



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	62/2022
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 083/2022, do Chefe do Executivo, em 05 de julho de 2022, que trata do **VETO INTEGRAL** ao Projeto de Lei nº 085/2021.

Cumpre trazer que o Ofício nº 0147/2022 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 08/06/2022 - trata de remessa da Redação Final do Projeto de Lei nº 085/2021, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

"Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato."

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transcrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, incluídas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido nesta Casa em 28 de junho de 2022.

Isto posto, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou o referido veto, dentro do prazo legal, conforme detalhamento a seguir:

09/06/2022	Quinta-feira	01º dia útil da contagem
10/06/2022	Sexta-feira	02º dia útil da contagem
11/06/2022	Sábado	dia não útil
12/06/2022	Domingo	dia não útil
13/06/2022	Segunda-feira	03º dia útil da contagem
14/06/2022	Terça-feira	04º dia útil da contagem
15/06/2022	Quarta-feira	05º dia útil da contagem
16/06/2022	Quinta-feira	06º dia útil da contagem
17/06/2022	Sexta-feira	07º dia útil da contagem
18/06/2022	Sábado	dia não útil
19/06/2022	Domingo	dia não útil
20/06/2022	Segunda-feira	08º dia útil da contagem
21/06/2022	Terça-feira	09º dia útil da contagem
22/06/2022	Quarta-feira	10º dia útil da contagem
23/06/2022	Quinta-feira	11º dia útil da contagem
24/06/2022	Sexta-feira	12º dia útil da contagem
25/06/2022	Sábado	dia não útil
26/06/2020	Domingo	dia não útil
27/06/2022	Segunda-feira	13º dia útil da contagem
28/06/2022	Terça-feira	14º dia útil da contagem
29/06/2022	Quarta-feira	15º dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA a tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 21 de julho de 2022

João Pedro Palhares Lima
João Pedro Palhares Lima
Estagiário


Ivete Kleiten da Silveira
Coordenadora de Apoio
Legislativo
S/A - 111.425